



## DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0211/2025.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHL-5554	TD-00588012	581-9/1	08/12/25
2	PHI-4428	TD-00589682	659-9/2	08/12/25
3	PHI-4428	TD-00589683	665-3/1	08/12/25
4	317783103	TX-00024459	782-0/0	09/12/25
5	216633345	TX-00024462	782-0/0	09/12/25
6	135808766	TX-00024475	782-0/0	09/12/25
7	323051215	TX-00024480	782-0/0	09/12/25
8	473707060	TX-00024481	782-0/0	09/12/25
9	4490855839	TX-00024498	782-0/0	09/12/25
10	4557076442	TX-00024512	782-0/0	09/12/25
11	313691073	TX-00024523	782-0/0	09/12/25
12	JXS-2610	TD-00582394	659-9/2	10/12/25
13	TAB-7G14	TD-00589583	659-9/2	10/12/25
14	TAB-7G14	TD-00589584	581-9/1	10/12/25
15	QZH-0J54	TD-00589835	581-9/1	10/12/25
16	TRZ-0E08	TD-00578574	659-9/2	10/12/25
17	TRZ-6C63	TD-00590302	763-3/2	10/12/25
18	QZC-9G56	TD-00535147	659-9/2	10/12/25
19	QZC-9G56	TD-00535148	663-7/1	10/12/25
20	TAE-8G07	TD-00582679	703-0/1	10/12/25
21	QZO-8A49	TD-00489563	605-0/1	11/12/25
22	2822867488	TX-00024541	782-0/0	11/12/25
23	TRZ-0E08	TD-00592491	659-9/2	16/12/25
24	PHA-8472	TD-00583887	659-9/2	17/12/25
25	PHA-8472	TD-00583888	663-7/1	17/12/25
26	OAI-5G69	TD-00578593	659-9/2	17/12/25

Manaus, 31 de dezembro de 2025

David Fernandes dos Santos  
Diretor-Presidente  
DETRAN/AM